



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
[www.ariranha.sp.gov.br](http://www.ariranha.sp.gov.br)

# **Plano Diretor de Tecnologia da Informação –PDTI**

**2023/2026**



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
[www.ariranha.sp.gov.br](http://www.ariranha.sp.gov.br)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), é um documento que descreve a estratégia, objetivos e diretrizes para o uso da tecnologia da informação na Prefeitura do Município de Ariranha – SP. Ele ajuda a garantir que a tecnologia da informação esteja alinhada com as necessidades e prioridades da administração e população.

## **SUMÁRIO**

1. PREFACIO
2. ABRANGENCIA
3. PERIODO DE VIGENCIA
4. DIRETRIZES
5. OBJETIVOS
6. PLANEJAMENTO E PROJETOS
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
[www.ariranha.sp.gov.br](http://www.ariranha.sp.gov.br)

## **1 – PREFACIO**

É importante compreender o contexto em que as Prefeituras Municipais dos Pequenos Municípios estão inseridas e incluir as demandas de serviços, cultura organizacional e questões financeiras. Vista essas condições, definimos objetivos gerais em relação ao uso da tecnologia da informação, incluindo a melhoria da eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados.

De uma forma mais ampla, os objetivos principais serão diagnosticar a situação estrutural de processos e equipamentos de TI do Município de Ariranha, identificar problemas ou limitações e propor soluções que atendam as necessidades da Administração Municipal para os próximos quatro anos, devendo ser revisado periodicamente.

O PDTI será o instrumento que irá orientar e direcionar todas as decisões relacionadas à tecnologia da informação. Para isso é necessário o planejamento das ações de diagnósticos da situação atual em que se encontra a “área” de TI do Município.

As propostas devem auxiliar na implementação de processos de melhoria contínua nos itens de hardware, softwares, gestão de redes, sistemas de segurança e gerenciais.

## **2 – ABRANGENCIA**

A abrangência desse PDTI, busca atingir todos os departamentos, diretorias e repartições que fazem parte da Prefeitura do Município de Ariranha, assim englobando a participação ativa de toda a Equipe do Governo Municipal, sendo elas:

### Unidades Administrativas

- I – Gabinete do Prefeito;
- II – Departamento de Administração Geral;
- III – Departamento de Agricultura e Abastecimento;
- IV – Departamento de Assistência Social;
- V – Departamento de Contabilidade;
- VI – Departamento de Educação;
- VII – Departamento de Esporte, Cultura e Lazer;
- VIII – Departamento de Finanças;
- IX – Departamento de Gestão de Contratos;
- X – Departamento de Indústria, Comércio e Habitação;
- XI - Departamento de Licitação;
- XII – Departamento Jurídico;
- XIII – Departamento de Meio Ambiente;
- XIV – Departamento de Obras;
- XV – Departamento de Planejamento;
- XVI – Departamento de Saúde;
- XVII – Departamento de Serviços Urbanos;
- XVIII – Departamento Técnico de Unidades de Saúde.



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
[www.ariranha.sp.gov.br](http://www.ariranha.sp.gov.br)

Diretorias

- I – Diretoria de Agricultura e Abastecimento;
- II – Diretoria de Assistência Social;
- III – Diretoria de Contabilidade;
- IV – Diretoria de Educação;
- V – Diretoria de Esportes, Cultura e Lazer;
- VI – Diretoria de Finanças;
- VII – Diretoria Geral de Administração;
- VIII – Diretoria de Gestão de Contratos;
- IX – Diretoria de Indústria, Comércio e Habitação;
- X – Diretoria Jurídica;
- XI – Diretoria de Licitação;
- XII – Diretoria de Meio Ambiente;
- XIII – Diretoria de Obras;
- XIV – Diretoria de Planejamento;
- XV – Diretoria de Saúde;
- XVI – Diretoria de Serviços Urbanos;
- XVII - Diretoria Técnica de Unidades de Saúde.

Definição das Localizações e Perímetros estratégicos da Tecnologia da Informação na Prefeitura do Município de Ariranha.

O agrupamento do parque tecnológico está disposto da seguinte forma:

- 1. Administração / Paço Municipal
  - a. CPD Principal
  - b. Gabinete
  - c. Licitações / Compras
  - d. Contabilidade / Planejamento
  - e. Tributos / Lançadoria
  - f. Tesouraria
  - g. Departamento de Água
  - h. Secretaria / Ouvidoria
  - i. Departamento Jurídico
  - j. Engenharia
  - k. Departamento Pessoal
- 2. Saúde
  - a. CPD Saúde
  - b. Diretoria de Saúde
  - c. Hospital Júlia
  - d. E.S.F. Higino
  - e. E.S.F. Neusa Del Busso
  - f. Farmácia Municipal
  - g. Centro de Fisioterapia
  - h. Unidade Básica de Saúde
  - i. Unidade de Saúde da Família



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
[www.ariranha.sp.gov.br](http://www.ariranha.sp.gov.br)

- j. Pronto Socorro
- k. Vigilância Sanitária
- l. Central de Ambulância

**3. Educação**

- a. Diretoria de Educação
- b. Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Benta
- c. Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Dircília
- d. Escola Municipal de Educação Infantil Dona Deolinda Motta
- e. Centro Educacional Infantil Tatiane Aparecida de Oliveira
- f. Centro de Complementação Educacional Jose Abdo Sader
- g. Biblioteca Municipal
- h. Departamento de Esportes
- i. Cozinha Piloto

**4. Social**

- a. Diretoria de Promoção do Bem-estar Social
- b. Centro Social
- c. CRAS
- d. Centro do Idoso

**3 – PERIODO DE VIGENCIA**

O PDTI tem um período de vigência de 4 anos, esse especificamente compreendendo de 2023 até 2026, porém, é previsto ocorrer revisões periódicas devido a inovações e ou demandas pontuais que possam ocorrer nesse período.

É recomendado que cada ação individualizada possua um projeto que poderá ser anexado a esse documento.

**4 – DIRETRIZES**

As diretrizes têm o objetivo de nortear e orientar o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, com princípios que irão determinar adaptações necessárias de acordo com o cenário.

4.1) PLANEJAMENTO E GESTÃO • Necessidade de melhorar a gestão, evidenciando por meio de planejamento das ações e identificação da estratégia de TI com a estratégia corporativa. • Aperfeiçoar a governança de TI, permitindo melhorar a utilização dos sistemas prioritários e otimizar os processos internos. • Prover plataforma eletrônica para planejar e gerir. • Desenvolvimento e capacitação dos profissionais para a utilização das ferramentas de TI.

4.2) DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES • Utilizar a TI como facilitadora para a comunicação interna. • Promover constantemente atualização tecnológica. • Prover gestão do conhecimento através de plataforma informatizada e se possível de forma EAD (Ensino a Distância). • Garantir segurança, privacidade e transparência.



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
[www.ariranha.sp.gov.br](http://www.ariranha.sp.gov.br)

4.3) **COMPARTILHAMENTO E INTEGRAÇÃO** • Fomentar ações de integração entre sistemas corporativos para a melhor utilização da informação gerencial e estratégica para melhorar a tomada de decisão do responsável. • Utilizar a TI como elemento integrador dos projetos e ações da Prefeitura Municipal de Ariranha. • Criar ambiente favorável para o desenvolvimento de soluções integradoras nas diversas unidades da Prefeitura Municipal com o objetivo em atender os usuários com qualidade e rapidez. • Compartilhar ferramentas entre as diversas unidades da Prefeitura Municipal para agilizar o trabalho das unidades. • Utilizar recursos compartilhados e boas práticas de outros municípios e ou entidades por meio de acordos de cooperação.

4.4) **INFRAESTRUTURA** • Utilizar normas nacionais e internacionais para a padronização da infraestrutura de redes. • Realizar procedimentos de recuperação de desastres para identificar a eficiência e eficácia dos sistemas. • Treinar funcionários com rigorosas técnicas de segurança digital. • Atualizar manuais, planos e documentos informativos sobre a política de segurança. • Atualizar sistemas operacionais nos servidores, equipamentos e computadores dos setores. • Criar e analisar métricas de desempenho do parque computacional.

É importante mencionar que todas as ações realizadas, melhorias implantadas e resultados (positivos ou negativos) sejam evidenciadas e geradas novas boas práticas dentro da aplicabilidade de cada cenário.

## **5 – OBJETIVOS**

Os Objetivos Estratégicos, constantes nesse PDTI, foram discutidos e elaborados por equipe terceirizada e membros da administração municipal; são eles:

5.1) Fortalecer o Setor de TI institucionalmente ○ Através da perspectiva Cliente e Sociedade considerando Fortalecimento, esse item buscará fortalecer o setor TI vinculando-o diretamente a Administração Pública Municipal.

5.2) Entregar produtos e serviços que agregue valor aos usuários e sociedade ○ Através da perspectiva do Cliente e Sociedade considerando Produtos e Serviços, este item buscará estabelecer processos que avaliem de forma sistemática os produtos e serviços que o setor de TI oferecem, medindo a qualidade e eficácia através de indicadores que possam medir a satisfação dos clientes (usuários).

5.3) Promover a implantação da Governança Digital ○ Através da perspectiva Cliente e Sociedade considerando Governança Digital, buscará promover a implementação da Governança Digital objetivando o crescimento e aprendizado, colaborativo e participativo por meio de implementação de plataforma on-line que permita todos os munícipes ter acesso aos dados do município.

5.4) Obter níveis de crescimento da maturidade de TI ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão e Governança, esse item buscará obter níveis crescente de maturidade do setor de TI, permitindo aumentar o aproveitamento das tecnologias disponíveis, objetivando potencializar a produtividade do setor.



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
[www.ariranha.sp.gov.br](http://www.ariranha.sp.gov.br)

5.5) Prover segurança da informação ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão e Governança, esse item buscará prover segurança da informação e comunicação através das normativas legais estabelecidas por órgãos competentes, objetivando estabelecer um plano capaz de prover integridade, confiabilidade e disponibilidade a sistemas e dados.

5.6) Fortalecer o gerenciamento de todas as iniciativas de TI ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão e Governança, esse item buscará fortalecer o gerenciamento de todas as iniciativas do setor de TI por meio de estabelecer soluções necessárias aos registros e monitoramento dos programas e demais projetos desenvolvidos.

5.7) Implantar as recomendações, boas práticas e legislação atual ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão de Sistemas, esse item buscará implantar as recomendações e demais determinações legais além de boas práticas para a gestão, objetivando estabelecer processos de acompanhamento para realizar o monitoramento, buscando a implantação dos benefícios identificados pelas orientações.

5.8) Promover a integração de sistemas novos e legados ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão de Sistemas, esse item buscará promover a avaliação dos sistemas legados e estabelecer um plano para migrar para sistemas comerciais que atendam melhor e com melhor custo-benefício.

5.9) Estabelecer mecanismos que integrem a TI e demais áreas ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Alinhamento e Integração, esse item buscará estabelecer mecanismos que integre o setor de TI com os demais setores e secretarias, objetivando promover a comunicação e a integração com as demandas e ações de todos para alinhamentos e definições de projetos mais adequados para as necessidades dos setores e secretarias.

5.10) Garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades da TI ○ Através da perspectiva Recursos considerando Recursos Humanos, esse item buscará elaborar práticas para qualificar e motivar os profissionais e empresas de TI por meio de encontros, cursos, reuniões objetivando a troca de experiências entre todos.

5.11) Garantir serviços e infraestrutura adequados para as necessidades de TI ○ Através da perspectiva Recursos considerando Infraestrutura e Serviços, esse item buscará garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de todos os setores, departamentos, secretarias e órgãos com a cobertura do setor de TI do município de Ariranha, objetivando a contratação de fornecedores com profissionais capacitados e experientes para os serviços prestados, melhorar a gestão da capacidade da infraestrutura e se necessário, a ampliação e melhoria dos serviços disponibilizados para atender com excelência todas as demandas do Município de Ariranha.



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
[www.ariranha.sp.gov.br](http://www.ariranha.sp.gov.br)

5.12) Gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TI ○ Através da perspectiva Recursos considerando Orçamento e Finanças, esse item buscará identificar as necessidades, demandas e demais ações de toda a instituição relacionadas a Tecnologia da Informação e Comunicação para identificar os recursos financeiros necessários, objetivando economia e melhores serviços.

## 6 – PLANEJAMENTO E PROJETOS

O Planejamento Estratégico define as ações que serão efetivamente tomadas para o atendimento das necessidades levantadas. As ações a serem identificadas, sugeridas e tomadas deverão ser planejadas pela administração municipal, discutidas e executadas por equipes terceirizadas.

As propostas devem auxiliar na implementação de processos de melhoria contínua nos itens de hardware, softwares, gestão de redes, sistemas de segurança e gerenciais.

6.1) Das condições Iniciais ○ O parque tecnológico da Prefeitura do Município de Ariranha conta com Servidor Nomeado responsável pelo departamento e equipe de empresa terceirizada contratada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e suporte dos recursos tecnológicos.

Hoje todos os departamentos possuem sua comunicação de dados interligada via rede privada de alta velocidade, utilizando tecnologia de Fibra Ótica, fornecida e mantida por empresa contratada terceirizada, a disposição das localidades dos pontos de interconexão, encontra-se da seguinte forma:

ID	SETOR	DEPARTAMENTO	CLASSE	MASK
1	Centro Social	Social	10.220.10.0	255.255.255.0
2	Centro de Fisioterapia	Saúde	10.220.11.0	255.255.255.0
3	Escola Dircilia	Ensino	10.220.12.0	255.255.255.0
4	Banco do Povo / PAT / V.S.	Social / Saúde	10.220.13.0	255.255.255.0
5	Central de Ambulância	Saúde	10.220.14.0	255.255.255.0
6	E.S.F. Higino	Saúde	10.220.15.0	255.255.255.0
7	Diretoria de Ensino	Ensino	10.220.16.0	255.255.255.0
8	Creche	Ensino	10.220.17.0	255.255.255.0
9	Hospital Julia	Saúde	10.220.18.0	255.255.255.0
10	Paço Municipal	Administração	10.220.19.0	255.255.255.0
11	Paço Municipal	Administração	10.220.20.0	255.255.255.0
12	Escola Benta	Ensino	10.220.21.0	255.255.255.0
13	Pronto Socorro	Saúde	10.220.22.0	255.255.255.0
14	Posto de Saúde	Saúde	10.220.23.0	255.255.255.0
15	Departamento Esportes	Ensino	10.220.25.0	255.255.255.0
16	Departamento Pessoal	Administração	10.220.30.0	255.255.255.0
17	Unidade de Saúde Família	Ensino	10.220.35.0	255.255.255.0
18	Meio Ambiente	Administração	10.220.102.0	255.255.255.0
19	Cozinha Piloto	Ensino	10.220.120.0	255.255.255.0
20	Centro do Idoso	Social	10.220.128.0	255.255.255.0
21	Promoção Social	Social	10.220.130.0	255.255.255.0





**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
[www.ariranha.sp.gov.br](http://www.ariranha.sp.gov.br)

22	Casa da Cultura / Biblioteca	Ensino	10.220.132.0	255.255.255.0
23	C.E.I. Tatiane	Ensino	10.220.140.0	255.255.255.0
24	Conselho Tutelar	Social	10.220.144.0	255.255.255.0
25	Almoxarifado	Administração	10.220.148.0	255.255.255.0
26	Rodoviária	Administração	10.220.149.0	255.255.255.0
27	Poupa Tempo	Administração	10.220.150.0	255.255.255.0
28	CRAS	Social	10.220.152.0	255.255.255.0
29	Caixa D'Água	Administração	10.220.154.0	255.255.255.0
30	E.S.F. Neuza Del Busso	Ensino	10.220.155.0	255.255.255.0
31	Escola Deolinda	Ensino	10.220.162.0	255.255.255.0

*\* Informações levantadas com base em equipamento de roteamento ativo.*

Encontra-se em levantamento a quantidade total de dispositivos interconectados a rede de dados da Administração Pública Municipal.

6.2) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2023.

<b>Projeto</b>	<b>Objeto</b>	<b>Departamento</b>	<b>Meta Exercício</b>	<b>Percentual Realizado</b>
<b>01/2023</b>	Padronização de Estações de Trabalho Paço Municipal	Administração	100 %	80 %
<b>02/2023</b>	Disponibilização de Nuvem de Armazenamento Privada (DRIVE) para organização e compartilhamento de arquivos.	Administração	100 %	100 %
<b>03/2023</b>	Substituição Servidor de DADOS / Sistemas Paço Municipal	Administração	100 %	100 %
<b>04/2023</b>	Melhoria da Infraestrutura de Conectividade e CPD Paço Municipal	Administração	100 %	100 %
<b>05/2023</b>	Implementação de Sistema de Backup e Contingenciamento de Dados	Administração	100 %	100 %
<b>06/2023</b>	Interação direta da Equipe de T.I. com os departamentos de compras e licitações para planejamento e organização de contratações e aquisição de serviços e equipamentos das áreas de Tecnologia da Informação.	Administração	100 %	100 %
<b>07/2023</b>	Implantação de Rede de Acesso à Internet para convidados tipo Hotspot em áreas administrativas e públicas do município	Administração	100 %	100 %
<b>08/2023</b>	Implantação SIAFIC conforme <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.540-de-5-de-novembro-de-2020-286682565">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.540-de-5-de-novembro-de-2020-286682565</a>	Administração	100 %	100 %



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
[www.ariranha.sp.gov.br](http://www.ariranha.sp.gov.br)

<b>09/2023</b>	Implantação de ferramenta para gerenciamento de Uptime em disponibilidade de conectividade, ativos de rede e sistemas sensíveis.	Administração	100 %	100 %
<b>10/2023</b>	Substituição Servidor de DADOS / Sistemas Saúde	Saúde	100%	100 %
<b>11/2023</b>	Iniciar o planejamento e discussão para Implantação de Política de Segurança da Informação.	Administração	50 %	50 %
<b>12/2023</b>	Iniciar implantação da LGDP em meios digitais e tecnológicos.	Administração	50 %	10 %

6.3) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2024.

<b>Projeto</b>	<b>Objeto</b>	<b>Departamento</b>	<b>Meta Exercício</b>	<b>Percentual Realizado</b>
<b>01/2024</b>	Aquisição de novos sistemas de alimentação de energia elétrica tipo nobreak.	Administração	100 %	
<b>02/2024</b>	Aquisição de novos sistemas de alimentação de energia elétrica tipo nobreak.	Saúde	100 %	
<b>03/2024</b>	Aquisição de dispositivo de armazenamento tipo Storage NAS para armazenagem de cópias de seguranças locais.	Administração	100 %	
<b>04/2024</b>	Implantação e Manutenção de Sistema de Inventário de Equipamentos e Ativos de Infraestrutura da Tecnologia da Informação.	Administração	100 %	
<b>05/2024</b>	Implantação de Ferramentas de Business Intelligence (B.I.) / Big Data, junto as bases de dados da Administração Pública Municipal.	Administração	100 %	
<b>06/2024</b>	Finalizar implantação da LGDP em meios digitais e tecnológicos.	Administração	100 %	
<b>07/2024</b>	Separação de Infraestrutura de Dados Administrativa de Infraestrutura das áreas didáticas	Educação	100 %	
<b>08/2024</b>	Iniciar Implementação de Sistema de Telefonia SIP e Possibilidade de Integração de Ramais Internos para Comunicação Entre Departamentos	Administração / Saúde / Ensino	50 %	
<b>09/2024</b>	Iniciar Implementação de Ferramenta de Comunicação Instantânea entre os Departamentos e População	Administração / Saúde / Ensino	50 %	



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
[www.ariranha.sp.gov.br](http://www.ariranha.sp.gov.br)

6.4) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2025.

<b>Projeto</b>	<b>Objeto</b>	<b>Departamento</b>	<b>Meta Exercício</b>	<b>Percentual Realizado</b>
<b>01/2025</b>	Adequação de Cabeamento Estruturado e elétrica do CPD e departamentos administrativos.	Administração	100 %	
<b>02/2025</b>	Atualização de velocidade de Rede de Dados.	Administração	100 %	
<b>03/2025</b>	Projeção e Estudo de Viabilidade Técnica para unificação de CPD Saúde com CPD Administrativo.	Administração / Saúde	50 %	
<b>04/2025</b>	Projeção e Estudo para Implantação de Unidade Geradora de Energia Elétrica Alternativa.	Administração / Saúde	50 %	
<b>05/2024</b>	Concluir Implementação de Sistema de Telefonia SIP e Possibilidade de Integração de Ramais Internos para Comunicação Entre Departamentos	Administração / Saúde / Ensino	100 %	
<b>06/2024</b>	Concluir Implementação de Ferramenta de Comunicação Instantânea entre os Departamentos e População	Administração / Saúde / Ensino	100 %	

6.5) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2026.

<b>Projeto</b>	<b>Objeto</b>	<b>Departamento</b>	<b>Meta Exercício</b>	<b>Percentual Realizado</b>
<b>01/2026</b>	Unificação de CPD Saúde com CPD Administrativo.	CPD / Saúde	100 %	
<b>02/2026</b>	Implantação de Unidade Geradora de Energia Elétrica Alternativa.	CPD	100 %	
<b>03/2026</b>	Aquisição de Novo Servidor de Dados ADM.	CPD	100 %	
<b>04/2026</b>	Aquisição de Novo Servidor de Dados Saúde.	CPD	100 %	



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
[www.ariranha.sp.gov.br](http://www.ariranha.sp.gov.br)

## **7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De olho no futuro, a Administração Municipal, está comprometida com as mudanças tecnológicas necessárias para a melhoria do desempenho das atividades da equipe e conseqüentemente a melhoria do atendimento à população.

O planejamento estratégico em TI é de suma importância para o Município, pois trará inovações e renovações de experiências, criando processos facilitadores e reduzindo custos.

Esse planejamento será efetivado através dos investimentos tanto em equipamentos quanto treinamento das equipes, não apenas durante o período de quatro anos de plano, mas desenvolvendo este trabalho continuamente.

Iremos monitorar e avaliar o progresso das implementações e soluções propostas, a fim de garantir que os departamentos públicos e população do Município, aproveitem ao máximo os recursos tecnológicos disponíveis.